

TERMO DE USO DOS SERVIÇOS DO GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION NO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – IFF

1. OBJETIVO

1.1. Este Termo de Uso tem por finalidade estabelecer regras e padrões de utilização dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizados por meio da plataforma Google Workspace for Education (GWE), utilizados nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão e administração do Instituto Federal Fluminense – IFF.

2. DEFINIÇÕES

Para fins deste Termo, adotam-se as seguintes definições:

I – Backup: cópia de segurança realizada pelo próprio usuário para preservação de informações;

II – CGD: Comitê de Governança Digital;

III – Conta Google Institucional: credencial de acesso composta por identificação única e senha, vinculada ao domínio Google institucional do IFF (gsuite.iff.edu.br);

IV – DGTI: Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação;

V – Google Workspace for Education (GWE): conjunto de ferramentas de comunicação, colaboração e armazenamento em nuvem disponibilizadas pelo Google para instituições de ensino;

VI – SPAM: termo utilizado para se referir a mensagens eletrônicas não solicitadas, enviadas em massa para um grande número de destinatários;

VII – Usuário: pessoa física habilitada para acessar os ativos de informação institucionais, compreendendo servidores públicos e estudantes do IFF;

VIII – Vínculo Institucional Ativo: condição atribuída aos usuários que possuam vínculo ativo com o IFF, compreendendo servidores técnico-administrativos e docentes com matrícula ativa registrada no SUAP e estudantes com matrícula ativa registrada nos sistemas acadêmicos institucionais.

3. ABRANGÊNCIA

3.1. Este Termo se aplica a todos os usuários que utilizem recursos do GWE disponibilizados pelo IFF.

3.2. As disposições deste Termo aplicam-se a qualquer modalidade de licenciamento do GWE contratada ou disponibilizada ao IFF.

4. DIRETRIZES GERAIS

4.1. Uso adequado do GWE:

- utilizar os serviços em atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e demais atividades institucionais;
- manter em sigilo sua senha e demais credenciais de acesso, não as compartilhando com terceiros;
- comunicar à equipe de TIC qualquer suspeita de uso indevido ou comprometimento da conta;
- respeitar a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis;
- realizar cópia de segurança (backup) dos dados que desejar preservar;
- não utilizar a conta Google institucional para fins ilícitos ou incompatíveis com as atividades do IFF;
- não armazenar, compartilhar ou divulgar conteúdo ilícito ou que viole direitos de terceiros;
- não praticar ações que comprometam a segurança dos sistemas, dos serviços ou das informações institucionais;
- não utilizar os serviços para envio de mensagens em massa não solicitadas (spam); e
- utilizar o armazenamento institucional de forma consciente, evitando o armazenamento excessivo de arquivos pessoais sem relação com as atividades do IFF.

4.2. Do Armazenamento

- O espaço de armazenamento disponibilizado pelo GWE ao IFF é um recurso com limite global, sendo distribuído por conta individual aos usuários.
- A DGTI estabelece limites de armazenamento por grupos de usuário.
- O espaço individual do usuário é calculado pela soma de todos os arquivos armazenados em cada serviço, tais como Gmail, Drive, Fotos, e outros.
- A DGTI pode ajustar a cota oferecida aos grupos de usuários, em razão de adequação ao limite de armazenamento oferecido pelo GWE ao IFF.



- Usuários que ultrapassarem os limites estabelecidos poderão ser notificados para adequação dentro do prazo definido pela DGTI.
- O não atendimento à solicitação de adequação poderá resultar em restrições de armazenamento, suspensão temporária da capacidade de criar novos arquivos e exclusão da conta após transcorrido prazo de adequação definido pela DGTI.
- Os arquivos armazenados em Drives Compartilhados, contas funcionais ou outros recursos institucionais de colaboração constituem patrimônio informacional do IFF, não se vinculando a usuários específicos.

4.3. Do fornecimento de contas

- Para acesso ao GWE, o IFF disponibiliza uma conta exclusiva de e-mail Google sob o domínio “gsuite.iff.edu.br” aos seguintes grupos de usuários:
 - servidores em efetivo exercício; e
 - estudantes com matrícula ativa.
- Cada usuário terá direito a uma única conta GWE, independentemente da quantidade de vínculos institucionais ou matrículas mantidos junto ao IFF.

4.4. Do encerramento e exclusão de contas

- As contas GWE dos estudantes serão excluídas 45 (quarenta e cinco) dias após a perda do vínculo acadêmico com o IFF, em decorrência de cancelamento de matrícula, abandono, transferência externa, jubramento, conclusão de curso ou outra situação que o configure como egresso nos sistemas acadêmicos.
- As contas GWE dos servidores serão excluídas 45 (quarenta e cinco) dias após a perda do vínculo funcional com o IFF, em decorrência de ocorrência de exclusão no SUAP.
- O backup dos arquivos e e-mails, considerando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para exclusão da conta, são de responsabilidade exclusiva do usuário.
- O backup dos arquivos e e-mails poderá ser feito utilizando-se a ferramenta Google Takeout: <https://takeout.google.com>.
- Após a desativação da conta, os dados armazenados serão removidos de forma permanente e irreversível;

4.5. Da segurança e privacidade

- Os usuários deverão observar a Política de Segurança da Informação vigente no IFF.
- É vedado aos usuários dos serviços providos pelos programas educacionais a disseminação de qualquer conteúdo, informação, dado ou material pessoal, restrito,



sigiloso ou que viole a LEI Nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados, a LEI Nº 9.610 - Lei de Direitos Autorais, demais leis ou normas infralegais.

- A DGTI poderá implementar mecanismos de auditoria, monitoramento e proteção dos serviços.
- O monitoramento realizado terá finalidade exclusivamente administrativa, operacional ou de segurança institucional, respeitando as legislações vigentes sobre privacidade e proteção de dados.

4.6. Consequências do não cumprimento das diretrizes

O não cumprimento deste Termo poderá resultar em:

- advertência formal pelo e-mail GWE institucional;
- suspensão temporária do acesso aos serviços;
- bloqueio da conta;
- exclusão da conta;
- outras sanções administrativas preconizadas nos termos da lei, de regimentos e resoluções internas do IFFluminense, além de outras penalidades previstas nas esferas cível e penal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As informações armazenadas, enviadas ou recebidas por meio dos serviços do GWE são disciplinadas pelas normas e políticas definidas pelo Google, que estão sujeitas a alterações que não dependem do IFF.

5.2. O IFF não se responsabiliza por remoções, adições ou alterações de recursos, sistemas e usabilidade das plataformas de terceiros, como a GWE.

5.3. Casos omissos serão analisados pela DGTI e, quando cabível, pelo CGD.

5.4. Este Termo de Uso deve ser revisado quando necessário para refletir atualizações nas legislações e nas mudanças tecnológicas ou em função da segurança cibernética institucional.

5.5. Este Termo de Uso deve ser lido e compreendido por todos os usuários do e-mail GWE institucional do IFF. O uso do e-mail implica a aceitação e conformidade com as diretrizes aqui estabelecidas.

5.6. Este Termo foi aprovado pelo CGD e entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.